

ACTA N.º 15
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-07-2010

Aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. João Francisco Carvalho Sousa, Dr. José Manuel Gaspar Martins e Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins.

Pelas 10h00, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 14.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 15 de Julho de 2010, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		9.683.554,02€	Total das Despesas Orçamentais		22.731.108,12€
Execução Orçamental	9.223.161,76€		Despesas Correntes	16.737.558,86€	
Operações de Tesouraria	460.392,26€		Despesas de Capital	5.993.549,26€	
Total das Receitas Orçamentais		20.995.484,48€	Operações de Tesouraria		1.474.275,20€
Receitas Correntes	19.496.727,99€		Saldo para o Dia Seguinte		7.789.833,14€
Receitas de Capital	1.494.718,15€		Execução Orçamental	7.487.538,12€	
Receitas Outras	4.038,34€		Operações de Tesouraria	302.295,02€	
Operações de Tesouraria		1.316.177,96€	Total...		31.995.216,46€
Total...		31.995.216,46€			



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente da Câmara**, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, passando de imediato ao período de antes da Ordem do Dia, convidando os Senhores Vereadores a usarem da palavra.

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** interveio para apresentar uma declaração do grupo de Vereadores do PS sobre o facto de um considerável número de processos, para Reunião de Câmara, não se encontrar disponível para a consulta prévia, contrariamente ao que determina a lei que regula o funcionamento das autarquias locais. Além de os processos não estarem disponíveis nas vésperas das reuniões, agrava-se o facto de não terem as mínimas condições para examinarem os demais que fazem parte das agendas, pois não há instalações disponibilizadas de forma permanente, o que obriga a que o trabalho se faça entre diversas salas improvisadas, muitas das vezes gerando situações constrangedoras posto que tais salas têm conflitos de disponibilidade com outras unidades da CMA, o que já obrigou, durante o exame da documentação, a mudanças de salas. *“Por diversas vezes, ao longo deste mandato, os Vereadores do PS facilitaram os trabalhos, ao votar pontos que não examinaram previamente, pela indicação do carácter de urgência, ou que chegam às reuniões sob a rubrica de extra-agenda; a partir de agora, não o farão, se não puderem consultá-los previamente. Assim, da agenda da presente Reunião, o PS votará contra nos pontos: 2.3.2 – 2.3.3 – 2.3.7 – 2.3.9 – 2.4.2 – 2.8.1.”*

Solicitou a palavra a Sr.^a **Vereadora Dr.^a Marília Martins** para dizer que foi com enorme surpresa que tomou conhecimento pelos seus pares do PS, ao contrário do que ocorria no anterior mandato, de que não havia um gabinete minimamente instalado para que os Vereadores da Oposição pudessem examinar a documentação destinada à apreciação e votação em sede de Reunião de Câmara, lembrando, entretanto, que essa falta de documentos para exame prévio é recorrente ao anterior mandato. Assim, apelou ao Sr. Presidente que verificasse esta situação, no sentido de repor as condições existentes no anterior mandato.

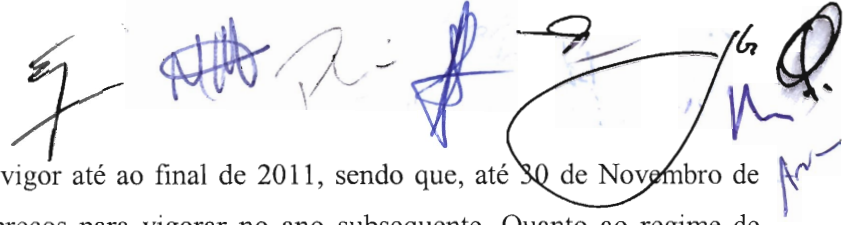
PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES INTER-MUNICIPAIS

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Eng.^o Carlos Santos que apresentou de forma sucinta a Proposta para a “Concessão do Serviço Público de Transporte Público Colectivo Rodoviário de Passageiros (MoveBus)”, na sequência da deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Moveaveiro – Empresa Municipal de Mobilidade, E.M, em 8 de Julho de 2010.

O Senhor Vereador Eng.^o Carlos Santos, começou por referir que a concessão abrange a exploração, gestão e manutenção da rede de transporte público colectivo urbano de passageiros por autocarro, dentro do concelho de Aveiro, e que pelo direito à concessão o concessionário pagará o valor de três milhões de euros, a liquidar em dois anos, repartidos por quatro prestações iguais e sucessivas no valor de setecentos e cinquenta mil euros, que se vencem a 1 de Janeiro e 1 de Julho dos primeiros dois anos da concessão. Sublinhou ainda que, irá ser dada continuidade à marca “MoveBus” sobre a qual será operado o serviço concessionado, e que prazo de concessão é de 15 anos, em regime de exclusividade, podendo ser renovado por mais 5 anos e que a



empresa concessionária garante o tarifário em vigor até ao final de 2011, sendo que, até 30 de Novembro de cada ano, será proposta uma nova tabela de preços para vigorar no ano subsequente. Quanto ao regime de carreiras, advertiu que a concessionária garante as carreiras existentes à data da concessão durante o primeiro ano do contrato, bem como os protocolos a elas inerentes, e em relação ao pessoal afecto ao serviço de transporte rodoviário, a concessionária garante integral respeito pelo acordo da empresa pelos direitos e deveres laborais.

No uso da palavra, o Sr. Vereador Dr. João Sousa fez uma apreciação pormenorizada do documento em análise, chamando em particular a atenção para o prejuízo operacional que se tem vindo a verificar desde o ano de 2005, que coincide com o início do funcionamento da empresa Moveaveiro- EM., lamentando o facto de não terem sido tomadas medidas para melhorarem a gestão da empresa e inverterem o rumo dos resultados operacionais.

De seguida, em relação ao contrato de concessão, colocou algumas questões: Em primeiro lugar, como é que se chegou ao valor de 3 milhões de euros, em segundo lugar, uma vez que o tarifário é mantido até final de 2011, não se sabe como é que será futuramente, em terceiro lugar, a Câmara Municipal ao fazer a concessão nestes moldes, o concessionário inevitavelmente irá fazer repercutir o preço nos utentes sobrecarregando os Municípios com aumento de tarifas, criando problemas sociais em especial nas freguesias da periferia, e em quarto lugar, relativamente à manutenção das carreiras existentes como é que os Municípios vão ser protegidos, uma vez que estas são mantidas apenas durante o primeiro ano, e não se sabe o que vai ser feito com aquelas que não são viáveis economicamente.

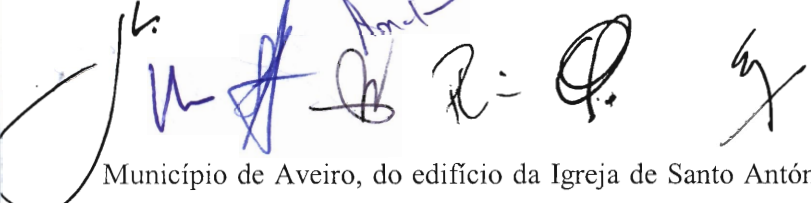
O Senhor Vereador afirmou ainda que compreende que a Câmara Municipal tinha que tomar medidas, mas lamenta terem sido tomadas tardiamente, e não concorda com a decisão tomada, mas respeita-a.

Terminou, concluindo que a Moveaveiro sabe o que quer, e a prova disso é a exigência de qualidade que é feita ao concessionário. Acredita que os trabalhadores Autárquicos têm tanta capacidade para gerir uma empresa como os privados, por isso considera que a Moveaveiro deveria ter tido a preocupação de tentar resolver o problema dentro da própria casa.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos agradeceu os contributos prestados e respondeu às questões colocadas, tendo o Sr. Presidente, de seguida, submetido os documentos em apreciação a votação, tendo sido deliberado, por maioria, com seis votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, e três votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, aprovar a abertura de concurso público para a “Concessão do Serviço Público de Transporte Público Colectivo Rodoviário de Passageiros (MoveBus)”, bem como o respectivo programa, caderno de encargos e constituição do Júri.

PARQUE DE SUSTENTABILIDADE

No seguimento da Proposta n.º 17/2010, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre a FRATERNIDADE FRANCISCANA SECULAR DE AVEIRO e o MUNICÍPIO DE AVEIRO, a qual faz parte integrante da presente acta, e que tem por objecto a entrega gratuita pela Fraternidade Franciscana Secular de Aveiro ao



Município de Aveiro, do edifício da Igreja de Santo António, e do edifício do Convento de S. Francisco, para que o Município ao candidatar-se a financiamentos públicos no âmbito do Parque da Sustentabilidade, possa garantir os meios financeiros necessários e suficientes para reabilitar os referidos edifícios que integram um dos cinco monumentos nacionais inseridos no Concelho de Aveiro. Os prédios ora cedidos destinar-se-ão apenas a serem utilizados pelo Município de Aveiro para a concretização do previsto no projecto do “Parque da Sustentabilidade”, e nunca para o desenvolvimento de actividades fora das suas atribuições, valendo o contrato pelo prazo de 20 anos, a contar da data da sua assinatura.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

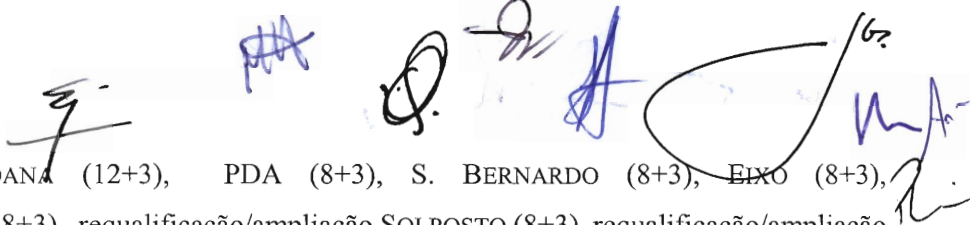
De acordo com a proposta n.º 19/DPGOM/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a), do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para a REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO (ESTABILIZAÇÃO) DA RIBEIRA DE VILAR E A IMPLANTAÇÃO DE UM PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL, pelo preço de 75.441,46€ (setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a proposta n.º 20/DPGOM/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, abrir procedimento por ajuste directo, nos termos do disposto na alínea a), do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO (MOBILIÁRIO URBANO, PAINÉIS INFORMATIVOS E EQUIPAMENTOS) – TRILHOS DO BAIXO VOUGA, com vista à valorização do património natural relativo às Freguesias de Eixo, Esgueira e Cacia, pelo preço de 29.500,00€ (vinte e nove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Considerando a necessidade de concretizar as intervenções preconizadas na Carta Educativa do Município de Aveiro, enquanto instrumento e prática de planeamento no reordenamento e redimensionamento do Parque Escolar Municipal, e de acordo com a proposta n.º 23/DPGOM/2010, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por maioria, com seis votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, e três abstenções dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, abrir procedimento por Concurso Limitado Internacional por Prévia Qualificação, nos termos do disposto no artigo n.º 162.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para a PRÉVIA QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS (EMPRESAS OU GRUPO DE EMPRESAS/ACE) para a posterior execução das obras dos novos Centros Educativos: CACIA (12+3),


OLIVEIRINHA (12+3), SANTA JOANA (12+3), PDA (8+3), S. BERNARDO (8+3), EIXO (8+3),
requalificação/ampliação ESGUEIRA (8+3), requalificação/ampliação SOLPOSTO (8+3), requalificação/ampliação
S. JACINTO (4+11), requalificação/ampliação NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (4+1), AREIAS DE VILAR (4+1),
CABO LUÍS (4+1) E NARIZ (4+1), cuja estimativa global se cifra em 12,5 milhões de euros.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a informação n.º 392/DJ/2010, do Departamento Jurídico, e considerando que o procedimento para a concessão da CASA DE CHÁ DO MUSEU ARTE NOVA, ficou deserto por não apresentação de propostas, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de novo procedimento por Concurso Público n.º 53/2010, nos termos do disposto em moldes idênticos ao anterior, e ficando a cargo do Concedente “Município”, o pagamento das despesas correntes com água e luz.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que o júri do concurso seja constituído pela Dr.ª Isabel Figueiredo, Dr.ª Ana Gomes e Fernando Costa.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por Ajuste Directo n.º 34/09, com vista à adjudicação da empreitada de OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA CASA N.º 9 DO BAIRRO SOCIAL DE EIXO – RUA DA COVILHÃ, nos termos da alínea a), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada na acta n.º 2 do Júri, adjudicar a referida empreitada ao concorrente MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA., pelo preço contratual de 9.316,00€ (nove mil, trezentos e dezasseis euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, dispensar a redução do contrato a escrito nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por Concurso Público n.º 21/09, com vista à adjudicação da elaboração do PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada na acta n.º 2 do Júri, adjudicar a referida prestação de serviços ao concorrente WAY2GO-CONSULTORES E ASSOCIADOS, Lda., pelo preço contratual de 69.000,00€ (sessenta e nove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

Interveio o Sr. Vereador **Dr. José Gaspar Martins** para referir que não há muita informação disponível sobre o Plano de Mobilidade e que gostaria de tê-la recebido com antecedência, quer sobre o concurso quer sobre a proposta, posto que não há qualquer forma de o avaliar, inclusive quanto ao papel que poderia representar a Moveaveiro nesse Plano.

Pedi a palavra o Sr. **Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes** para realçar a importância desse documento para as futuras acções de programação estratégica para o desenvolvimento de Aveiro, uma vez que *“quaisquer projectos que se proponha desenvolver, independentemente da área sectorial que visarem essas mesmas políticas locais, esse documento é nevrálgico, sem o qual será impossível pensar, desenhar, criar cidades”*.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Considerando que foram excluídos todos os concorrentes ao Procedimento por Concurso Público n.º 1/2010, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Vitória e Dr. Miguel Soares Fernandes, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º e do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, não adjudicar a “Aquisição de Máquinas – Renovação da Frota do DSU/CMA”, e consequentemente revogar a decisão de abertura de procedimento.

Foi ainda deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Vitória e Dr. Miguel Soares Fernandes, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, abrir um novo procedimento por ajuste directo, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 640.000,00€ (seiscentos e quarenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e nas condições do caderno de encargos anterior.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Face à informação DSU/DMET – 06/2010, da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transportes, do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, abrir um procedimento, por consulta prévia, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PNEUS DURANTE DOIS ANOS, pelo preço base de 15.000,00€ (quinze mil euros).

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a proposta n.º 68/DVC/2010, da Divisão de Vias e Conservação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Vitória e Dr. Miguel Soares Fernandes, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, abrir procedimento por Ajuste Directo, nos termos do disposto na alínea a), do artigo n.º 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para a realização da empreitada de EXECUÇÃO DE PASSEIOS E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BRASIL E RUA DE CEUTA NA FORÇA VOUGA, pelo preço base de 33.000,00€ (trinta e três mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, designar como Director de Fiscalização da presente empreitada o Eng.º João Pontes.



RECURSOS HUMANOS

Sr. Presidente concedeu a palavra à Sr.^a Vereadora Dra. Ana Neves que apresentou sucintamente o Relatório Final, referente ao Processo Disciplinar n.º 2/2010, instaurado ao funcionário António José Henriques Nogueira, por despacho de 21 de Abril de 2010.

Após análise do processo e realizada a votação por escrutínio secreto, foi deliberado, por unanimidade, aplicar ao funcionário António José Henriques Nogueira, uma pena de suspensão, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º e no artigo 17.º, do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, durante o período máximo legalmente previsto de 90 dias, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do citado Estatuto Disciplinar.

PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS

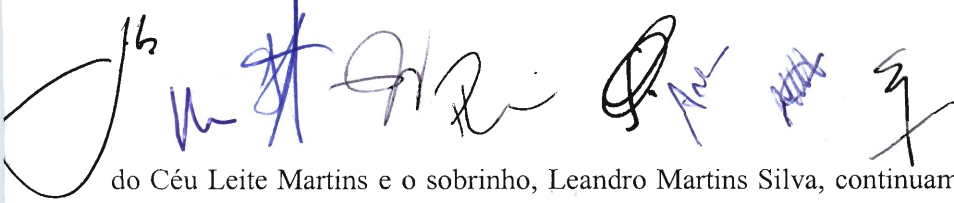
De acordo com a informação n.º 27/DPO/2010, da Divisão de Projectos e Obras do Departamento de Projectos e Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do estabelecido no artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, designar o Eng.º Adelino Lopes para Director de Fiscalização de obra e Coordenador de Segurança em obra, da empreitada de ARRANJOS EXTERIORES AO MUSEU DE SANTA JOANA.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Foi apresentada ao Executivo a informação n.º 224/2010, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Auto de Cedência e de Aceitação entre o ESTADO PORTUGUÊS, INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE I.P. e o MUNICÍPIO DE AVEIRO, a qual faz parte integrante da presente acta, através do qual o Estado Português, através da Direcção Geral do Tesouro e Finanças cede ao Município de Aveiro uma parcela de terreno com 3.000 m², inserida no talhão 41, da Mata de S. Jacinto, a qual faz parte do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Jacinto sob o artigo 95.º, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro na ficha n.º 00053/020686 e registado a favor do Estado pela inscrição G1 Ap.18/020686. A referida parcela de terreno destina-se única e exclusivamente à construção de um Centro de Alto Rendimento para Surf (CARSURF), e arranjos exteriores no âmbito do Eixo de Prioritário IX do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POTVT) - QREN, é efectuada pelo prazo de quinze anos, renováveis por iguais períodos, com o pagamento de uma compensação financeira ao Estado no valor de 8.280,00€ (oito mil, duzentos e oitenta euros) por ano, actualizável pela aplicação do coeficiente dos diversos tipos de arrendamento, fixado pelo INE – Instituto Nacional de Estatística.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 17/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mudança de titularidade do contrato de arrendamento em nome de Maria Leite Silva, arrendatária da habitação n.º 14, do Bairro Social dos Pescadores, em S. Jacinto, para MÁRIO SILVA MARTINS, ficando registado no Contrato de Arrendamento que a irmã, Maria



do Céu Leite Martins e o sobrinho, Leandro Martins Silva, continuam a usufruir do alojamento em regime de coabitação familiar, de forma a complementar o estipulado no n.º 1 do artigo 29.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, aprovado em Reunião de Câmara de 16.04.2007.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 21/2010, da Divisão de Habitação Social do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a desintegração de SARA RAQUEL FERREIRA GOMES do agregado familiar de Maria Clara Almeida Ferreira Gomes, residente no bloco 34, r/c Dt.º, na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

TURISMO

De acordo com a proposta n.º 9/2010, dos Serviços de Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e LUÍS FILIPE COSME ARRUDA MARTINS, a qual faz parte integrante da presente acta, e tem por objecto a cooperação entre as partes outorgantes para a dinamização e promoção das actividades de animação turística no Concelho de Aveiro.

TURISMO

O Sr. Presidente deu a palavra ao Dr. Hugo Magalhães, na qualidade de responsável pelos Serviços de Turismo da Câmara Municipal de Aveiro, que apresentou pormenorizadamente o projecto de Criação do Observatório Municipal de Turismo. Com o desenvolvimento deste projecto, o Município de Aveiro, os empresários, os investidores, os operadores e as agências que trabalham o destino Aveiro passam a ter informação mais completa, adequada e real, conseguindo para o efeito, orientar as suas estratégias para um segmento de mercado de possíveis investimentos de forma mais estruturada e sustentada.

Após alguns esclarecimentos prestados pelo Dr. Hugo Magalhães, foi deliberado, por maioria com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, e três abstenções dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr. José Martins e Dr.ª Marília Martins, aprovar a criação do Observatório Municipal de Turismo, e nomear a estrutura responsável pelos estudos/dossiers sectoriais do referido projecto, a saber, Direcção Geral: Presidente do Município de Aveiro ou Vereador com competências delegadas; Director Técnico: Hugo F. Pina Magalhães (Licenciado em Gestão e Planeamento em Turismo); Equipa Técnica: Serviços do Turismo do Município de Aveiro; Direcção Consultiva: cinco personalidades de renome científico e profissional na área do turismo e sector empresarial (a consultar) e Design e paginação: Gabinete de Design da CMA.

ACCÃO CULTURAL

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco apresentou ao executivo a intenção de levar a efeito uma exposição de quinze fotografias de grande dimensão para aplicação nos espaços públicos e nos canais urbanos da cidade, denominada “À Flor da Água”, que retrata a intensa relação dos Aveirenses com o elemento Água, da autoria do fotógrafo José Maria Pimentel, e terá o seu início no dia 22 de Julho e o seu término a 31 de Outubro, continuando parte desta até ao final do ano.

Uma vez terminada a apresentação pormenorizada do conteúdo temático da exposição, e face ao elevado interesse cultural que esta reveste, o potencial cénico que a mesma trará à cidade e à identidade de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 43/2010, da Divisão de Acção Cultural do Departamento de Cultura e Turismo, considerar o evento de manifesto interesse público e cultural.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, isentar a empresa Via-Publicitária do pagamento de taxas publicitárias nos anos de 2010 e 2011 até perfazer o montante de 9.000,00€ (nove mil euros), que corresponde a 45% do patrocínio no valor de 20.000€ (vinte mil euros) concedido por aquela empresa para a realização da exposição.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco deu conhecimento ao Executivo do teor da acta da reunião realizada no dia 14 de Maio, do corrente ano, e da sugestão para nova composição da Comissão Consultiva do Património Edificado.

Referiu que a reunião teve com o objectivo principal proceder a uma análise do funcionamento da CCPE e discutir o modelo a implementar numa nova fase, uma vez que o fundamento regulamentar que justificava a sua existência, o artigo 46.º do Regulamento do PDM de Aveiro, perdeu eficácia com a entrada em vigor de outros instrumentos de gestão do território, em particular o Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro. Em consequência decidiu-se avaliar o trabalho desenvolvido pela Comissão desde a sua criação, bem como definir outros pressupostos que justifiquem e reforcem a sua manutenção e linha de actuação futura.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

Considerando que a Comissão Consultiva do Património Edificado constitui um órgão consultivo da Câmara Municipal de Aveiro no âmbito da gestão urbanística e protecção do património cultural, com o intuito de salvaguardar e valorizar os bens patrimoniais imóveis independentemente de possuírem condicionantes ao nível da classificação, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta n.º 26/DMPH/2010, da Divisão de Museus e Património Histórico do Departamento de Cultura e Turismo, aprovar o Regulamento que estabelece a composição da Comissão Consultiva do Património Edificado e as respectivas normas de funcionamento e atribuições, o qual faz parte integrante da presente acta.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

De acordo com a proposta n.º 6/2010, da Divisão de Museus e Património Histórico do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, que autorizou a cedência gratuita da utilização do auditório do Museu da Cidade de Aveiro às entidades constantes da tabela anexa, nas datas e horários também aí indicados, de acordo com o previsto no artigo 58.º do Regulamento do Museu da Cidade de Aveiro.

Data - 2010	Hora	Decrição da Actividade	Promotor
21 Abril	21.30 às 00h	Pobreza e excusão social	Associação Origami
21 Abril	17.30 às 20h	"O Livro dentro dos Livros" - leitura de excertos de vários livros	Grupo Poético de Aveiro

Data - 2010	Hora	Decrição da Actividade	Promotor
29 Abril	17.00 às 19h	Infusão de Ideias	Fábrica da Ciência Viva
29 Abril	17.00h às 18h	A árvore e os espaços verdes no meio urbano. A biodiversidade na cidade	Museu da Cidade de Aveiro/ ADERAV
04 Maio	15h00 às 16.30h	Palestra Normalização associada ao Vinho do Porto e provas organolépticas	Escola Secundária Homem Cristo 12.º C
21 Maio	Noite	Noite sem Lençóis	Ass. da Terra e do Mar - Quinta Pedagógica
22 Maio	15h30 e 19h	Desenvolvimento Sustentável no Concelho de Aveiro Tertúlia	Associação Cidaads
22 Maio	10h às 18h	Workshop adobe lighthouse	Secção de fotografia Clube dos Galitos
28 Maio	21h às 00h	Iniciativa conjunta PS + JS	Partido Socialista
08 Junho	21h às 22h45	Apresentação de Trabalhos/área projecto	Esc. Sec. Homem Cristo 12ºano

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

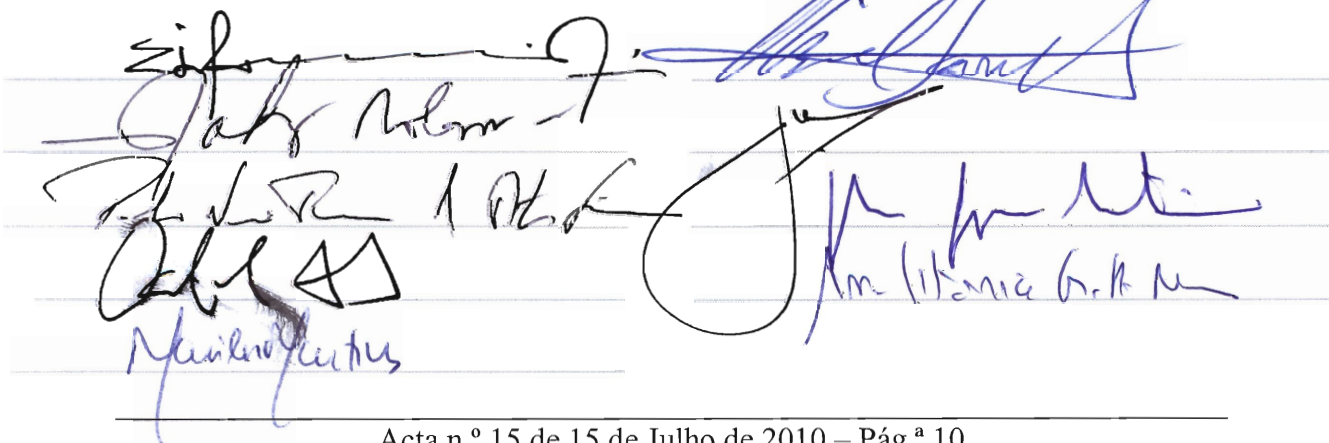
No seguimento do e-mail do Director da Casa do Gaiato de Miranda do Corvo, e de acordo com a proposta n.º 14/2010, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência do Grande Auditório do Centro Cultural e de Congressos, para a realização de um espectáculo – *Encontro dos Gaiatos do Padre Américo*, a ter lugar no dia 19 de Setembro, e reduzir em 50%, o valor da taxa de ocupação do referido espaço.

Pedi a palavra o Sr. **Vereador Dr. João Sousa** para dizer que já disse e repetiu por algumas vezes que este tipo de assunto não tem qualquer lógica em ser submetido às Reuniões de Câmara, já que isto é claramente de competência exclusiva do Vereador responsável, que aprovaria consoante as disposições regulamentares vigentes, evitando a perda de tempo que a análise desses pedidos representa.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art. 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12h30. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.



 The image shows several handwritten signatures in blue ink on a lined background. The signatures are arranged in two rows. The top row contains two large, stylized signatures. The bottom row contains several smaller signatures, some of which are more legible, including one that appears to read 'João Carlos Vaz Portugal'. There are also some scribbles and initials scattered around the signatures.